

PORTARIA Nº 157/2023

CONCEDE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE
PARA SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor resolve conceder, como de fato **CONCEDE** Promoção por Escolaridade a Servidora Municipal Concurusada, **Srª DENISE CAVALHEIRO DA SILVA**, com cargo de Auxiliar de Ensino, na proporção de 10% sobre seu vencimento básico, em vista à conclusão da Graduação em Pedagogia pela UNOPAR – Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera – Londrina/PR, conforme determina o § 5º do art. 10 da Lei Municipal nº 2.681/2009, alterado pela Lei Municipal nº 2.934/2013.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de março de 2023.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 17.03.2023.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.